PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 117/2023

EMENTA: Denomina de “Rua Vitorio Viaceli”, a via pública localizada no Loteamento Residencial Vida Nova, Bairro São João, no Município de Pato Branco.

AUTOR: Rafael Celestrin - PSD

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 29 de agosto de 2023

RELATOR: Romulo Faggion - União Brasil

I- RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei Ordinária em analise, apresentado na data de 29 de agosto de 2023 pelo Vereador Rafael Celestrin - PSD, o qual Denomina de “Rua Vitorio Viaceli”, a via pública localizada no Loteamento Residencial Vida Nova, Bairro São João, no Município de Pato Branco.

O proponente em sua justificativa, destaca que o Projeto tem como objetivo homenagear Vitorio Viaceli, que faleceu em 03 de março de 2023, sendo este um dos fundadores que muito contribuiu para o crescimento da comunidade, esteve sempre envolvido em algum cargo com sua contribuição em trabalhos voluntários, pregava os ensinamentos de viver na simplicidade e benevolência. Adepto aos bons exemplos, sempre dedicou-se à sua família, aos amigos e em especial, à sua comunidade Bom Jesus, na Linha Damasceno, um ser humano com humildade de exemplo a ser seguido.

A proposição está acompanhada de documentos e justificativas que evidenciam o mérito da homenagem, conforme reza o art. 3º, da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

Contudo, em razão do artigo 8°-A, da Lei n° 2.347, de 15 de junho de 2004, a qual determina que a denominação será feita somente após a pré-aprovação do Projeto Urbanístico do Loteamento de que trata o inciso III, do art. 62 da Lei Complementar n° 46/2011, sendo que este documento não constava no Projeto.

Assinado por 4 pessoas: ROMULO FAGGION, RODRIGO JOSÉ CORREIA, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/36DB-FCA5-E719-660B e informe o código 36DB-FCA5-E719-660B

Para isso, foi protocolado o requerimento nº 1521 de 2023, direcionado a Executivo Municipal para que este através do departamento competente, enviasse à esta Casa de Leis a cópia do referido documento acima citado.

Como resposta, o Ofício nº 327/AL de 27 de setembro de 2023, acompanhado do mapa com a pré-aprovação do Projeto Urbanístico do Loteamento aqui em pauta.

Pois bem, diante do que foi apresentado pelo proponente, estando de acordo com o parecer jurídico, o entendimento deste relator é favorável a tramitação deste Projeto.

II- TÉCNICA LEGISLATIVA

Em relação ao que consta na proposição, quanto ao conteúdo, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, a matéria em tela está de acordo com os moldes e técnicas legislativas, conforme prevê a Lei Complementar nº 95/1998, a qual dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, o Projeto em tela está de acordo com a referida norma.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, sendo o voto deste relator FAVORÁVEL a regular tramitação deste Projeto de Lei.

Pato Branco, 02 de outubro de 2023.

Assinado por 4 pessoas: ROMULO FAGGION, RODRIGO JOSÉ CORREIA, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/36DB-FCA5-E719-660B e informe o código 36DB-FCA5-E719-660B

IV - CONCLUSÃO

Os Membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, exaram **parecer FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 117 de 2023.

Pato Branco, 02 de outubro de 2023.

Assinado por 4 pessoas: ROMULO FAGGION, RODRIGO JOSÉ CORREIA, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/36DB-FCA5-E719-660B e informe o código 36DB-FCA5-E719-660B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 36DB-FCA5-E719-660B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 04/10/2023 12:48:11 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 04/10/2023 12:50:02 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 04/10/2023 13:33:43 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 04/10/2023 15:55:56 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/36DB-FCA5-E719-660B